



ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICADA NO D.O.E. DE 1º/05/2020 SEÇÃO I, PÁG. 28

RESOLUÇÃO CONJUNTA SIMA/SAA Nº 2, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

*Altera dispositivos da
Resolução Conjunta SMA/SAA
nº 2, de 14/3/2018*

Os SECRETÁRIOS DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE e DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVEM:

Artigo 1º - Os incisos I, II e III, do artigo 1º, da Resolução Conjunta SMA/SAA nº 2, de 14/3/2018, passam a vigorar com as seguintes redações:

"I - Pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente:

a) TITULAR: Isabel Fonseca Barcellos, portadora do RG nº 16.119.564-7, e

b) SUPLENTE: Gabriela de Abreu Grizzo, portadora do RG 50.705.602-4.

II - Pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento:

a) TITULAR: Araci Kamiyama, portadora do RG nº 16.932.148-4, e

b) SUPLENTE: Andrea Mayumi Chin Sendoda, portadora do RG nº 33.771.049-1.

III - Pela Associação de Agricultura Orgânica:

a) TITULAR: Márcio Stanziani, portador do RG nº 9.864.429-4, e

b) SUPLENTE: Marcio Arthur Oliveira de Menezes, portador do RG nº 200.082 - SEPC/AC."



ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/3/2019. (Processo SMA nº 2.836/2016 e SAA-PRC-2020/04149)

São Paulo, 29 de abril de 2020.

GUSTAVO DINIZ JUNQUEIRA

*Secretário de Agricultura e Abastecimento
Gabinete do Secretário*

MARCOS RODRIGUES PENIDO

*Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente
Gabinete do Secretário*